

PROCESSO Nº 157 / 2020

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado(s): **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **120/2020**

Data do Protocolo: 16/04/2020	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 18/05/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.247, de 8 de abril de 2020, e dá outras providências.



FLS.	02
PROC.	157/2020
C.M.	ME

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0113/2020

Em 16 de abril de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.247, de 8 de abril de 2020, e dá outras providências.

A presente propositura decorre de determinação da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que, ao mesmo tempo em que faculta ao Poder Executivo a abertura de créditos adicionais extraordinários por meio de decreto e sem autorização legislativa prévia, não exclui a necessidade de apreciação desta medida pelo Poder Legislativo.

No ponto, conforme se verifica por documentação anexa, o Município recebeu os seguintes aportes, a fim de auxiliar o combate à pandemia do COVID-19:

a) doações voluntárias no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), apurado no presente exercício;

b) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme definido na Portaria MS/GM nº 774, de 9 de abril de 2020, que destinou ao município de Araraquara R\$ 5.059.771,62 (cinco milhões, cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos); e

c) recursos financeiros oriundos do despacho exarado no Processo 1003559-36.2020.8.26.0037 da 3ª Vara Criminal da comarca de Araraquara, no montante de R\$ 2.209.559,67 (dois milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Com efeito, na medida em que (i) as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social necessitavam empregar tais recursos para despesas com a gestão de serviços de saúde (UPAs, Hospital de Campanha e Unidade de Retaguarda do Melhado, com a gestão de serviços destinados às unidades descentralizadas da Assistência Social e com o acolhimento de mulheres, tudo ainda nesta semana, (ii) não sendo possível aguardar a realização da próxima sessão ordinária desta Egrégia Casa de Leis, a fim de submeter propositura legislativa para a autorização de abertura do correspondente crédito adicional suplementar, (iii) optou-se pela abertura do crédito adicional extraordinário cuja ratificação ora se solicita.

1416 16/04/2020 002826 000000-000000 00000000



FLS.	03
PROC.	157/2020
C.M.	de

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA


Outrossim, que não obstante as circunstâncias fáticas relatadas no parágrafo anterior suportem a abertura do crédito adicional extraordinário em questão, há plena conformidade das circunstâncias jurídicas para tanto, haja vista o reconhecimento do estado de calamidade pública: (i) pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; (ii) pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020; (iii) por nosso Município, por meio do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



FLS.	04
PROC.	157/2020
C.M.	OLG

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº **120/2020**

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.247, de 8 de abril de 2020, e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.247, de 8 de abril de 2020, no valor de R\$ 8.565.683,29 (oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde (UPAs, Hospital de Campanha e Unidade de Retaguarda do Melhado) e gestão de serviços destinados às unidades descentralizadas da Assistência Social e ao acolhimento de mulheres que ficarão abrigadas na Casa de Acolhimento Provisório, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 5.189.771,62
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.059.771,62
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 2.875.911,67
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	05
PROC.	157/2020
C.M.	ME

3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.300.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 66.352,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 909.559,67
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
08.244.0117.2	Atividade	
08.244.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 44.000,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 42.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 62.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 51.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 57.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 44.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º A abertura do crédito adicional extraordinário previsto art. 1º desta lei será coberta com recursos orçamentários provenientes de:

I – anulações parciais das dotações no valor de R\$ 1.196.352,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	



FLS. 09
PROC. 157/2020
C.M. ME

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 666.352,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 266.352,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0039.2	Atividade	
08.241.0039.2.078	CENTRO DIA DO IDOSO - CDI	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0039.2	Atividade	
08.241.0039.2.087	VILA DIGNIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R\$ 8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	



FLS. 07
PROC. 157/2020
C.M. [Signature]

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0039.2	Atividade	
08.241.0039.2.088	RECANTO FELIZ - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R\$ 12.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0039.2	Atividade	
08.244.0039.2.081	CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP (PROGRAMA NOVOS CAMINHOS)	R\$ 8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0039.2	Atividade	
08.244.0039.2.091	REPÚBLICA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (PROGRAMA NOVOS CAMINHOS)	R\$ 12.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0039.2	Atividade	



FLS. 08
PROC. 157/2020
C.M. [Signature]

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0039.2.092	CASA DE PASSAGEM (PROGRAMA NOVOS CAMINHOS)	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0039.2	Atividade	
08.244.0039.2.305	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 38.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 13.000,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0040.2	Atividade	
08.244.0040.2.099	INCLUSÃO NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$ 240.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 75.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 125.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0042	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E PETI	
08.244.0042.2	Atividade	
08.244.0042.2.108	BOLSA FAMÍLIA	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	09
PROC.	157/2020
C.M.	llk

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0041	PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA		
11.334.0041.2	Atividade		
11.334.0041.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES / HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$	27.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	27.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.15			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
02.15.01			
COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131.0011	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
04.131.0011.2	Atividade		
04.131.0011.2.020	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL / PUBLICIDADE	R\$	130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	130.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

II – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de:

a) doações voluntárias no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), apurado no presente exercício;

b) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme definido na Portaria MS/GM nº 774, de 9 de abril de 2020, que destinou ao município de Araraquara R\$ 5.059.771,62 (cinco milhões, cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos); e

c) recursos financeiros oriundos do despacho exarado no Processo 1003559-36.2020.8.26.0037 da 3ª Vara Criminal da comarca de Araraquara, no montante de R\$



FLS.	10
PROC.	157/2020
C.M.	de

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2.209.559,67 (dois milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de abril de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CRIMINAL

Rua Libanezes 1998, Fórum, Vila Nossa Senhora do Carmo - CEP
 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail:
 araraq3cr@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

FLS.	11
PROC.	157/2020
C.M.	llg

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1003559-36.2020.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Restituição de Coisas Apreendidas - Extorsão**
 Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Tramitação prioritária

Araraquara, 07 de abril de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, requisito a Vossa Senhoria a transferência de valor depositado na conta judicial 2100113689605, cujo extrato segue, para a conta o município de Araraquara (Agencia 0082-5, conta 73.107-2, CNPJ 45.276.128/0001-10), nos termos da decisão que segue:

"Vistos. Trata-se de pedido de restituição de coisa apreendida formulada pelo Município de Araraquara, com o fim de liberação imediata de montante depositado em conta judicial. Aduz que o juízo da Fazenda Pública, no processo nº 0009962-82.2013.8.26.0037, proferiu sentença a ela favorável, ao julgar improcedente a ação de restituição de coisa apreendida proposta por Marcos Antonio Invaldi, o qual foi réu no processo criminal (autos nº 0002728-88.2009.8.26.0037 deste juízo), sendo absolvido em primeira e segunda instâncias. No processo nº 0009962-82.2013.8.26.0037, houve interposição de recurso de apelação e o Tribunal de Justiça negou provimento. Em consequência, a Municipalidade alega ser proprietário da quantia apreendida, nos termos do artigo 1237 do Código Civil. O representante do Ministério Público foi favorável ao pedido (fls. 15/19). O pedido deve ser deferido. O acusado, durante o processo criminal, não comprovou a origem lícita dos bens. Por esse motivo, o Tribunal de Justiça indeferiu o pedido de restituição ao acusado. Não satisfeito, após o julgamento da apelação, houve a interposição de Recurso Especial (REsp) por Marcos Antonio Invaldi, no entanto, o Colendo Superior Tribunal de Justiça não o conheceu. Em seguida, houve a interposição de agravo em REsp. Como bem salientou o representante do Ministério Público, não há notícia de efeito suspensivo no presente agravo. Além disso, o pedido ostenta os requisitos da medida cautelar pois há necessidade e urgência para fazer frente às ações de prevenção e controle da pandemia do COVID-19 (coronavírus). Diante de todo o exposto, DEFIRO o pedido de transferência do valor apreendido nos autos 0002728-88.2009.8.26.0037, que deverá ser depositado na conta bancária no Banco do Brasil, Agência 0082-5, Conta Corrente nº 73.107-2, CNPJ nº 45.276.128/0001-10, cujo valor deverá ser utilizado exclusivamente em ações de prevenção e controle da pandemia do COVID-19, sem prejuízo de que, se provido o agravo, o requerente habilitar título executivo judicial em face da Fazenda Municipal, a título de precatório. Intime-se. Ciência ao MP."

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de

1003559-36.2020.8.26.0037



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CRIMINAL

Rua Libanezes 1998, Fórum, Vila Nossa Senhora do Carmo - CEP
 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail:
 araraq3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

FLS.	123
PROC.	157/2020
C.M.	[Assinatura]

processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (araraq3cr@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Roberto Raineri Simão**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)

Gerente do Banco do Brasil – Ag. 0082-5

1003559-36.2020.8.26.0037

DJOP0127
F3881014

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

01/04/2020
14:10:29

fls. 26

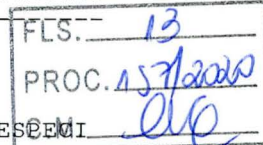
----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 2100113689605
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA SP
COMARCA : ARARAQUARA
ÓRGÃO : 1ª VARA CRIMINAL
PROCESSO : 32009
RÉU :
AUTOR : MARCOS ANTONIO INVALIDI
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 1.145.365,35
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.208.287,75

F.G.C. : Outros
NTZ.AÇÃO : OUTRA NAO ESPECI

CPF/CNPJ : 0
CPF/CNPJ : 0

VALOR : 1.145.365,35
BLOQUEIO : 0,00



DATA	PCL. AGÊ. NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
		SALDO ANT. :		2.208.113,74 C
				2.208.113,74 C
		SALDO PROJETADO PARA DATA 01.04.2020 :		2.208.287,75

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F3881014 - GUSTAVO STELLA CAVICCHIA

Página : 001

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VINICIUS MANAIA NUNES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003559-36.2020.8.26.0037 e o código 314752C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALAN RICARDO GHIRALDELLI, liberado nos autos em 07/04/2020 às 12:01.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003559-36.2020.8.26.0037 e código 3167242.

Agendamento de Resgate Justiça Estadual

FLS. 14
PROC. 15/2020
C.M. ME

Numero de Protocolo : 00000000046858143
Processo : 00027288820098260037
Numero do Alvará : OF 3167167
Data do Alvará : 07/04/2020
Data do Levantamento : 09/04/2020
Beneficiário : MUNICIPIO DE ARARAQUARA
CPF/CNPJ : 45.276.128/0001-10
Agência do Resgate : 5963 FORUM ARARAQUARA

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 1.145.365,35
Valor dos Rendimentos: R\$ 1.064.194,32
Valor Bruto Resgate : R\$ 2.209.559,67
Valor do IR : R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate: R\$ 2.209.559,67

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Crédito em C/C BB
Banco : Banco do Brasil S.A.
Agência : 0082
Conta : 0073107-2
Titular da Conta : MUNICIPIO DE ARARAQUARA
CPF/CNPJ : 45.276.128/0001-10
Valor Líq. Pagamento : R\$ 2.209.559,67
Previsão do Pagamento: 09/04/2020
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Conta Resgatada : 2100113689605
=====

Autenticação Eletrônica: B0286C9C274BAAC2

Valores sujeitos a alterações até o efetivo processamento do resgate.

Acesse seus comprovantes diretamente no site www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes. Clientes BB também podem acessar no Autoatendimento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

Diário Oficial

Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL
BRASÍLIA - DF

Nº 69-A - DOU de 09/04/20 - Seção 1 - Ed. Extra - p. 60

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020

Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada; e

Considerando a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde no montante de R\$ 3.944.360.944,06 (três bilhões, novecentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), a ser disponibilizado em parcela única aos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme abaixo:

I - R\$ 224.083.186,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, oitenta e três mil e cento e oitenta e seis reais) - referente a competência financeira fevereiro de 2020 do Piso de Atenção Básica-PAB, conforme anexo I.

II - R\$ 3.720.277.758,06 (três bilhões, setecentos e vinte milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) - referente a 1/12 (um doze avos) do Limite Financeiro anual do Grupo de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme anexo II.

Art. 2º Estabelecer que os recursos financeiros serão destinados ao custeio das ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.

Art. 3º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no Art. 1º aos Fundos Estaduais de Saúde, do Distrito Federal e Municípios, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º - Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Art. 5º - A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br

FLS.	15
PROC.	157/2020
C.M.	llg

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO I

Sigla UF	Código IBGE	Estado / Município	TOTAL
AC	120005	ASSIS BRASIL	99.557,03
AC	120013	BUJARI	133.374,42
AC	120030	FEIJÓ	284.538,88
AC	120034	MANOEL URBANO	110.993,62
AC	120042	RODRIGUES ALVES	218.221,16
AC	120043	SANTA ROSA DO PURUS	71.536,29
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	240.539,89
AC	120060	TARAUACÁ	356.118,19
AC	120070	XAPURI	219.069,21
AC	120080	PORTO ACRE	183.723,50
PA	150030	AFUÁ	285.118,67
PA	150070	ANAJÁS	178.166,51
PA	150100	AVEIRO	213.354,30
PA	150110	BAGRE	229.872,03
PA	150195	CACHOEIRA DO PIRIÁ	336.412,29
PA	150200	CACHOEIRA DO ARARI	142.896,14
PA	150285	CURUÁ	179.296,93
PA	150300	FARO	155.162,07
PA	150375	JACAREACANGA	170.284,52
PA	150400	LIMOEIRO DO AJURU	222.659,12
PA	150410	MAGALHÃES BARATA	113.581,15
PA	150475	MOJÚ DOS CAMPOS	143.078,68
PA	150520	OEIRAS DO PARÁ	258.508,63
PA	150570	PONTA DE PEDRAS	274.151,21
PA	150610	PRIMAVERA	184.991,84
PA	150611	QUATIPURU	152.573,17
PA	150640	SANTA CRUZ DO ARARI	122.534,91

FLS. 16
PROC. 157/2020
C.M. *elle*

SP350120	ÁLVARES FLORENCE	Municipal	2.671,51
SP350130	ÁLVARES MACHADO	Municipal	135.423,62
SP350140	ÁLVARO DE CARVALHO	Municipal	463,81
SP350150	ALVINLÂNDIA	Municipal	161,49
SP350160	AMERICANA	Municipal	1.712.265,65
SP350170	AMÉRICO BRASILIENSE	Municipal	155.716,05
SP350180	AMÉRICO DE CAMPOS	Municipal	6.845,31
SP350190	AMPARO	Municipal	1.372.040,47
SP350200	ANALÂNDIA	Municipal	4.551,43
SP350210	ANDRADINA	Municipal	273.287,44
SP350220	ANGATUBA	Municipal	213.276,17
SP350230	ANHEMBI	Municipal	24.146,34
SP350240	ANHUMAS	Municipal	1.919,13
SP350250	APARECIDA	Municipal	143.305,97
SP350260	APARECIDA D'OESTE	Municipal	26.342,35
SP350270	APIAÍ	Municipal	337.214,22
SP350275	ARAÇARIGUAMA	Municipal	42.768,46
SP350280	ARAÇATUBA	Municipal	2.020.417,63
SP350290	ARAÇOIABA DA SERRA	Municipal	69.984,12
SP350300	ARAMINA	Municipal	7.999,03
SP350310	ARANDU	Municipal	26.481,17
SP350315	ARAPEÍ	Municipal	2.805,46
SP350320	ARARAQUARA	Municipal	5.059.771,62
SP350330	ARARAS	Municipal	2.117.208,44
SP350335	ARCO-ÍRIS	Municipal	1.155,56
SP350340	AREALVA	Municipal	249.553,76
SP350350	AREIAS	Municipal	5.403,98
SP350360	AREIÓPOLIS	Municipal	30.677,66
SP350370	ARIRANHA	Municipal	10.036,56
SP350380	ARTUR NOGUEIRA	Municipal	97.947,08
SP350390	ARUJÁ	Municipal	245.958,45
SP350395	ASPÁSIA	Municipal	1.921,38



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	18
PROC.	157/2020
C.M.	<i>[Signature]</i>

DESPACHOS

Processo nº 157/2020

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 16 ABR 2020	Prazo para apreciação: 18 MAI 2020	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
3 – Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 16 de abril de 2020.

[Signature]
VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 17 ABR 2020

[Signature]
TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 15
Proc. 157/2020
Resp. DTD

PARECER Nº

156

/2020

Processo nº 157/2020

Projeto de Lei nº 120/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.247, de 8 de abril de 2020, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Araraquara (LOMA)).

Compete ao Prefeito, nos termos do art. 112 da LOMA, expedir regulamento com o fito de abrir "crédito extraordinário nos casos de calamidade pública, em caráter excepcional, comunicando, imediatamente, o fato à Câmara".

Mencionado comando encontra-se, outrossim, disposto no art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro), o qual se posta respeitado.

Ademais, não há dúvidas acerca da imprevisibilidade e urgência das despesas trazidas a lume, tendo em vista a situação de calamidade pública reconhecida em todos os âmbitos federativos, o que se coaduna com o § 2º do art. 228 da LOMA.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

17 ABR. 2020

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER N° 102 /2020

Folha 20
Proc. 157/2020
Resp. DTM

Processo nº 157/2020

Projeto de Lei nº 120/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.247, de 8 de abril de 2020, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

17 ABR. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e
Desenvolvimento Social

Folha 21
Proc. 158/2020
Resp. DTN

PARECER N°

049

/2020

Processo n° 157/2020

Projeto de Lei n° 120/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto n° 12.247, de 8 de abril de 2020, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 17 ABR. 2020

Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS

Jéferson Yashuda

Zé Luiz (Zé Macaco)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento Número 0426 /2020

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

DESPACHO: APROVADO

17 ABR. 2020

Araraquara, _____

Presidente

PROCESSO nº 157/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 120/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.247, de 8 de abril de 2020, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 150ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 17 de abril de 2020.ç

PAULO LANDIM
Vereador

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara,

17 ABR 2021
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, e requerimento do vereador
Paulo Lima

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara,

17 ABR 2021
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 119/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 120/2020

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.247, de 8 de abril de 2020, e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.247, de 8 de abril de 2020, no valor de R\$ 8.565.683,29 (oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde (UPAs, Hospital de Campanha e Unidade de Retaguarda do Melhado) e gestão de serviços destinados às unidades descentralizadas da Assistência Social e ao acolhimento de mulheres que ficarão abrigadas na Casa de Acolhimento Provisório, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 5.189.771,62
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.059.771,62
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 2.875.911,67
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.300.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 66.352,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 909.559,67
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
08.244.0117.2	Atividade	
08.244.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 44.000,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 42.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 62.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 51.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 57.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 44.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º A abertura do crédito adicional extraordinário previsto art. 1º desta lei será coberta com recursos orçamentários provenientes de:

I – anulações parciais das dotações no valor de R\$ 1.196.352,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 666.352,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 266.352,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0039.2	Atividade	
08.241.0039.2.078	CENTRO DIA DO IDOSO - CDI	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0039.2	Atividade	
08.241.0039.2.087	VILA DIGNIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R\$ 8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0039.2	Atividade	
08.241.0039.2.088	RECANTO FELIZ - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R\$ 12.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0039.2	Atividade		
08.244.0039.2.081	CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP (PROGRAMA NOVOS CAMINHOS)	R\$	8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0039.2	Atividade		
08.244.0039.2.091	REPÚBLICA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (PROGRAMA NOVOS CAMINHOS)	R\$	12.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0039.2	Atividade		
08.244.0039.2.092	CASA DE PASSAGEM (PROGRAMA NOVOS CAMINHOS)	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0039.2	Atividade	
08.244.0039.2.305	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 38.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 13.000,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0040.2	Atividade	
08.244.0040.2.099	INCLUSÃO NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$ 240.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 75.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 125.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0042	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E PETI	
08.244.0042.2	Atividade	
08.244.0042.2.108	BOLSA FAMÍLIA	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
11.334.0041.2	Atividade	
11.334.0041.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES / HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$ 27.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 27.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0011	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
04.131.0011.2	Atividade	
04.131.0011.2.020	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL / PUBLICIDADE	R\$ 130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

II – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de:

a) doações voluntárias no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), apurado no presente exercício;

b) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme definido na Portaria MS/GM nº 774, de 9 de abril de 2020, que destinou ao município de Araraquara R\$ 5.059.771,62 (cinco milhões, cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos); e

c) recursos financeiros oriundos do despacho exarado no Processo 1003559-36.2020.8.26.0037 da 3ª Vara Criminal da comarca de Araraquara, no montante de R\$ 2.209.559,67 (dois milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de abril de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 28
Proc. 159/2020
Resp. DJTD

Ofício nº 60/2020-DL

Araraquara, 17 de abril de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária e na extraordinária realizadas nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
116/2020	064/2020	Denomina Praça da Bíblia do Jardim das Estações área pública da sede do Município.
117/2020	117/2020	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município à Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição – Lar Nossa Senhora das Mercês, e dá outras providências.
118/2020	119/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
119/2020	120/2020	Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.247, de 8 de abril de 2020, e dá outras providências.*
120/2020	Compl. 012/2020	Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara 2020 e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 016/2020

Em 27 de abril de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
925	17/04/2020	120/2020	12/2020

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.955	14/04/2020	114/2020	16/2020
9.956	14/04/2020	115/2020	61/2020
9.957	14/04/2020	116/2020	64/2020
9.958	17/04/2020	117/2020	117/2020
9.959	17/04/2020	118/2020	119/2020
9.960	17/04/2020	119/2020	120/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Processo nº 159/2020

À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

30/04/2020

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

("RAP")



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.960, DE 17 DE ABRIL DE 2020 Autógrafo nº 119/2020 – Projeto de Lei nº 120/2020

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.247, de 8 de abril de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de abril de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.247, de 8 de abril de 2020, no valor de R\$ 8.565.683,29 (oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde (UPAs, Hospital de Campanha e Unidade de Retaguarda do Melhado) e gestão de serviços destinados às unidades descentralizadas da Assistência Social e ao acolhimento de mulheres que ficarão abrigadas na Casa de Acolhimento Provisório, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 5.189.771,62
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.059.771,62
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 2.875.911,67
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.300.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 66.352,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 909.559,67
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
08.244.0117.2	Atividade	
08.244.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 44.000,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 42.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 62.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 51.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 57.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 44.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º A abertura do crédito adicional extraordinário previsto art. 1º desta lei será coberta com recursos orçamentários provenientes de:

I – anulações parciais das dotações no valor de R\$ 1.196.352,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 666.352,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 266.352,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0039.2	Atividade	
08.241.0039.2.078	CENTRO DIA DO IDOSO - CDI	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0039.2	Atividade	
08.241.0039.2.087	VILA DIGNIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R\$ 8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.241.0039.2	Atividade	
08.241.0039.2.088	RECANTO FELIZ - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R\$ 12.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0039.2	Atividade	
08.244.0039.2.081	CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP (PROGRAMA NOVOS CAMINHOS)	R\$ 8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0039.2	Atividade	
08.244.0039.2.091	REPÚBLICA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (PROGRAMA NOVOS CAMINHOS)	R\$ 12.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0039.2	Atividade	
08.244.0039.2.092	CASA DE PASSAGEM (PROGRAMA NOVOS CAMINHOS)	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0039.2	Atividade		
08.244.0039.2.305	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	38.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	13.000,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0040.2	Atividade		
08.244.0040.2.099	INCLUSÃO NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$	240.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	75.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	125.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
FONTE DE RECURSO		5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0042	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E PETI		
08.244.0042.2	Atividade		
08.244.0042.2.108	BOLSA FAMÍLIA	R\$	30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0041	PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA	
11.334.0041.2	Atividade	
11.334.0041.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES / HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$ 27.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 27.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0011	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
04.131.0011.2	Atividade	
04.131.0011.2.020	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL / PUBLICIDADE	R\$ 130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

II – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de:

a) doações voluntárias no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), apurado no presente exercício;

b) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme definido na Portaria MS/GM nº 774, de 9 de abril de 2020, que destinou ao município de Araraquara R\$ 5.059.771,62 (cinco milhões, cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos); e

c) recursos financeiros oriundos do despacho exarado no Processo 1003559-36.2020.8.26.0037 da 3ª Vara Criminal da comarca de Araraquara, no montante de R\$ 2.209.559,67 (dois milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 17 de abril de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").